



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande 04 de maio de 2026

ATA N.º 9

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Não compareceu à reunião a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, por se encontrar a gozar férias legalmente previstas no artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, tendo a Câmara justificado a sua ausência nos termos do artigo 5.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara Municipal. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I. PONTO DE SITUAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

a. Requerimentos n.º 6 e 7 do Partido Socialista

Em primeiro lugar, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou a necessidade de resposta aos requerimentos n.º 6 e 7 apresentados pelo Partido Socialista no decorrer das reuniões, designadamente sobre o ponto de situação do Edifício Multicores, do Híper da Boavista, bem como sobre o valor total, discriminado e desagregado, dos apoios atribuídos pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, em 2025, no âmbito dos eventos do *North Wave Sound*, Meo Monte Verde e Feira Quinhentista. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** informou que tem procurado saber o ponto de situação de cada um dos requerimentos, afirmando que dará resposta no dia seguinte, nem que seja por telefone. -----

b. Esquadra da PSP

Tendo em conta que o Presidente da Câmara referiu em Assembleia Municipal que iria reunir-se com o Ministério da Administração Interna, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação da nova Esquadra da PSP da Ribeira Grande, atendendo que os **Vereadores do Partido Socialista** tinham apresentado uma proposta aprovada, por unanimidade, sobre a possibilidade de afetar mais recursos humanos naquela força policial. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a reunião com o Ministro da Administração Interna foi adiada, estando o executivo camarário a aguardar uma nova data, para apresentar o requerimento do Partido Socialista, assim como para ter conhecimento do ponto de situação do edifício do antigo Hospital adjacente à Igreja do Divino Espírito Santo. A este propósito, informou que esteve reunido com o representante do sindicato da PSP dos Açores e da PSP nacional, visando mover esforços para alocar mais efetivos nas esquadras, cumprindo assim a promessa feita há alguns anos de afetar setenta novos elementos, que acabaram por ir para o Porto e Lisboa. Inclusive, ainda hoje, recebeu um email sobre esta reunião, afirmando que o irá fazer chegar aos **vereadores do Partido Socialista**. Concluindo, o **senhor Presidente da Câmara** aludiu que tem conhecimento de que existem elementos açorianos da PSP a terminar a sua formação, sendo intenção desta Autarquia verificar a possibilidade de os afetar a São Miguel, visto que o último reforço para os Açores foi destinado ao aeroporto de Ponta Delgada. -----

c. Habitações da SDRG, S.A. - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande.

Também, pela **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, foi questionado sobre a locação financeira das habitações da SDRG., S.A - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande. -----.

Quanto às casas da SDRG, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, após a reunião marcada para o próximo sábado com o advogado da Câmara Municipal, Paulo Linhares, traria novidades na próxima reunião. Continuou, referindo que deixa os advogados negociarem sobre este tipo de situação extremamente sensível, de forma a proteger qualquer decisão a ser tomada. -----

d. Procedimento Concursal de Coveiros

Ainda sobre os assuntos antes da Ordem do Dia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do procedimento concursal para recrutamento de 15 assistentes operacionais para a área de coveiro, nomeadamente se foi possível afetá-los às freguesias, tendo o **senhor Vereador Carlos Anselmo** esclarecido que as candidaturas ainda não foram abertas. -----

II. ESTRADA DE SANTANA

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** relembrou a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe na última Assembleia Municipal, em que foi aludido que, segundo o Diretor Regional das Obras Públicas, o Caminho de Santana era da inteira responsabilidade camarária, e que deverá ser ela a reparar a via. Por outro lado, o Presidente da Assembleia afirmou que existia um ofício da Direção Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas a informar que existe um projeto para a estrada. -----

Quanto à Estrada de Santana, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, na altura, foi referido que existia um projeto em andamento para as expropriações de imóveis, visando alargar a estrada. No que respeita à resposta da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestrutura, o ofício foi lido em Assembleia. No entanto, por ter faltado a algumas reuniões devido às suas funções de deputado regional, não tem conhecimento do referido ofício. -----



No que respeita à comunicação do Diretor Regional das Obras Públicas ao Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, na qual foi mencionado que não era da competência regional e não haveria interesse em realizar a obra no caminho de Santana, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** esclareceu que o troço a partir do Resort até à rotunda que liga à freguesia da Ribeira Seca, ao abrigo da Unidade de Execução do Morro de Baixo, a pavimentação é da responsabilidade municipal. Contudo, conforme foi comunicado ao Presidente da Junta de Rabo de Peixe, a obra da Câmara foi mal feita, questionando, assim, quem ficaria responsável por repavimentar aquela via, se é o Governo Regional ou se a Câmara Municipal adianta, ou cria pressão sobre o Governo para avançar com a obra. Sublinhou que a partir do Resort até à rotunda que liga à freguesia da Ribeira Seca, ao abrigo da Unidade de Execução do Morro de Baixo, onde se pretende alargar os passeios, ciclovias e instalar iluminação pública, é da responsabilidade da Câmara, desconhecendo se o Governo Regional articulará esta intervenção, através da repavimentação da via. Considerou essencial clarificar o projeto previsto para, em reuniões futuras com a senhora Secretária Regional ou com o Diretor Regional, exercer mecanismos de pressão para a repavimentação da via e repavimentação e melhoria das condições de iluminação. -----

Ainda sobre o assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que sente algum receio quando se argumenta que, a partir de Santana, a situação se complica devido à necessidade de expropriar várias casas, pois é um argumento de quem não quer resolver e começa a colocar entraves ao processo. Por fim, indicou que existe uma estrada partilhada no nó e na Praia de Santana, como é prática do Centro Histórico da Ribeira Grande. No Caminho da Santana, propôs partilhar colocação de sinalização no pavimento para a ciclovia, visando assim promover uma circulação pedonal segura entre os habitantes de Rabo de Peixe e da Ribeira Grande, promovendo a integração social entre as freguesias. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que tem uma reunião marcada com a senhora Secretária do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral, a 12 de maio, sendo intenção desta Câmara avançar com a requalificação até Santana, numa primeira fase, caso o Governo Regional decidir não avançar com esta intenção. Relativamente ao Caminho, apesar de apontar culpas à Autarquia enquanto era Presidente de Junta, a realidade é que está tudo regularizado. -----

Em complemento, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que, após vários contactos, a Direção Regional das Obras Públicas recusou associar-se à pavimentação de metade da faixa do caminho de Santana. No final da obra, o Diretor Regional das Obras Públicas solicitou que a Câmara pavimentasse ambos os lados, propondo um Contrato ARAAL numa fase posterior,

4

B.

pretensão que a Autarquia recusou. Ainda sobre o assunto, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** esclareceu que a Câmara não interveio no troço junto ao resort de Santa Bárbara, por este integrar a Unidade de Execução do Morro de Baixo, acrescentando que o lado sul do acesso à Praia de Santana é aquele que necessita de intervenção. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu tratar-se de um alerta, visto que foi um assunto debatido em Assembleia Municipal, considerando ter havido uma certa precipitação por parte do Presidente da Assembleia Municipal. Neste sentido, questionou em que termos foi respondido o ofício da Secretária Regional de Turismo, Mobilidade e Infraestrutura. Sublinhou, por fim, que o seu papel é alertar para o investimento ao nível do asfalto, saneamento e alargamento do troço, mas também representar os interesses de uma população que representa 8% dos Açores. -----

III. LARGO DE SANTO ANDRÉ

No que respeita ao projeto de intervenção no Largo de Santo André, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou que na reunião em que foram aprovados os aditamentos dos Contratos Interadministrativos, se chegou a um acordo de que, com a transferência de competências para a Junta de Freguesia, também teria de ser assegurado o devido cumprimento da lei. Contudo, foi com alguma surpresa que viu, logo na semana seguinte, uma laje instalada na zona. Referiu que tinha ficado com a ideia de que não haveria projeto, ou pelo menos, à data dos Contratos Interadministrativos, não se conhecia da sua existência. Além disso, tem conhecimento de que na Assembleia de Freguesia da Matriz foi apresentado um projeto de 2022. Neste sentido, questionou o motivo de o projeto não incluir o saneamento técnico necessário, para uma melhor tomada de decisão. Concluindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para solicitar os pareceres técnicos, internos e externos, que sustentam a intervenção no Largo de Santo André, em particular da Direção Regional da Cultura, atendendo que este fica localizada no Centro Histórico da Ribeira Grande. -----

Em complemento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que há alguns anos, houve um problema com a Direção Regional da Cultura, num licenciamento de uma obra camarária dos balneários do Estádio Municipal da Ribeira Grande. Assim, considera de bom-tom a Câmara Municipal exigir a qualquer empresário e cidadão o cumprimento da lei, nomeadamente a prevista no Regulamento do Plano de Salvaguarda no Centro Histórico, recentemente aprovado ou, pelo menos, da análise técnica sobre um determinado projeto que, apesar de ser de cariz público, deve ser alvo de análise, à semelhança do que tem sido feito noutros concelhos.

Além disso, foi referido em reunião que não haveria projeto e o parque infantil seria localizado noutro local. -----

O **senhor Presidente da Câmara** explanou que foi dado o alerta ao Presidente da Junta da Matriz após a reunião, mas nesta altura a obra já estava em andamento. Afirmou que não tinha nada a esconder, visto que foi dada a entrada do projeto na Câmara. -----

IV. PISCINAS MUNICIPAIS

Em relação às Piscinas Municipais, após mostrar fotos do estado degradado das Piscinas Municipais, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** mencionou que a Vice-Presidente garantiu há umas semanas a intervenção no espaço, o facto é que já estamos no dia 4 de maio e as Piscinas continuam neste estado. Sobre o assunto, referiu que a Câmara deve garantir as mínimas condições de utilização deste espaço público, que tem um funcionário a tempo inteiro e nadadores-salvadores, uma vez que se encontra sujo e negligenciado, pelo menos nos balneários dos homens. Para além disso, considera que a Câmara deve apresentar uma previsão e planeamento adequado, tendo em conta a aproximação da abertura da época balnear. -----

Quanto ao assunto, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que fez o deferimento para a para a autorização de abertura da Contratação Pública das Piscinas Municipais e das cerâmicas. A este propósito, lembrou que as condições adversas sentidas durante o inverno resultou em estragos naquele espaço. -----

V. ANTIGO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DA RIBEIRA GRANDE

Em relação ao antigo Hospital da Misericórdia da Ribeira Grande, que foi alvo de uma reportagem da RTP Açores na semana passada, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** afirmou que este se encontra em mau estado de conservação, questionando mais uma vez se a Autarquia pretendia reivindicar ao Estado aquele para a sua posse, uma vez que está prevista na lei esta possibilidade. Além disso, tal como mencionado pelo Senhor Provedor da Irmandade do Senhor dos Passos, o edifício prejudica a própria estabilidade da Igreja do Senhor dos Passos, algo que merece alguma atenção. De igual modo, também merecem alguma atenção os restantes edifícios do Centro Histórico da Cidade, que estão em estado de degradação, alguns deles camarários, considerando que Câmara deverá dar o exemplo da regeneração e a preservação do património edificado. -----

Atendendo que o edifício teria de ser alvo de uma grande intervenção, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, nesta altura, o executivo camarário não tinha qualquer interesse, e desconhecia se tinha capacidade de passar o edifício para a alçada da Autarquia no seu plano de estratégia para este mandato, mas admite a possibilidade de o transferir para o Governo Regional. Contudo, devido à sua localização próxima do edifício da Câmara, é da opinião, que este seria um bom local para dar resposta aos serviços camarários, consoante for as necessidades. -----

Apesar de reconhecer que a habitação é uma prioridade para este executivo camarário, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** retomou a palavra para afirmar que a Câmara deveria manifestar interesse no edifício do antigo Hospital da Misericórdia como interesse urbanístico do centro da Cidade, destinado, por exemplo, a um serviço que se destine a interesse público, apoio turístico, ação social, ou até mesmo para necessidades habitacionais. -----

VI. TERRENO ADJACENTE AO SANTA BÁRBARA ECO RESORT

De seguida, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou em que estado se encontra o terreno camarário adjacente ao Santa Bárbara Eco Resort, tendo, para o efeito, solicitado a consulta de todo o processo de alienação do referido terreno. -----

Sobre o assunto, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** esclareceu que o terreno ainda é camarário e, neste momento, a Autarquia está a trabalhar com a empresa concorrente a fundos comunitários para se instalar no local. Também informou que existe um terreno camarário e dois privados. -----

Quanto ao terreno, este disponibilizará cerca de 200 lugares de estacionamento, uma faixa de passagem para a ciclovia, uma área de um equipamento desportiva, entre outros. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Câmara** aludiu que este executivo camarário teve a preocupação de rever o acordo inicial, aumentando o valor do terreno camarário, atendendo que a Autarquia ficaria penalizada a médio e longo prazo com o valor inicial. -----

Ainda sobre o assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se a Câmara teria interesse na venda do terreno e se seria um bom negócio para os ribeiragrandenses. O **senhor Presidente da Câmara** garantiu que, com o novo acordo, a Autarquia e os ribeiragrandenses não ficariam prejudicados. -----

VII. PROPOSTAS




a. Proposta de Atribuição e Pagamento de Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI)

*“Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, propõem que a Câmara Municipal da Ribeira Grande atribua o **Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI)** a todos os Colaboradores da autarquia que, legalmente, exercem funções que determine tal pagamento. -----*

*Considerando que o **Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI)** constitui um direito legalmente previsto para os trabalhadores que exercem funções em condições de especial desgaste físico ou risco para a saúde; -----*

Considerando que a valorização do capital humano da Autarquia é fundamental para a eficiência dos serviços públicos prestados aos Ribeiragrândenses; -----

Considerando que o cumprimento escrupuloso dos direitos laborais é um dever de justiça social; -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande propõem que a Câmara Municipal da Ribeira Grande: -----

- 1. Identifique e proceda ao levantamento de todos os postos de trabalho e respetivos Colaboradores que, pela natureza das suas funções (como higiene urbana, saneamento, sepulteiros, intervenientes em fossas, manutenção de vias, cantoneiros, assistentes operacionais de águas, entre outros.), reúnem os critérios legais para a atribuição do SPI. Deverá fazê-lo através dos serviços de Recursos Humanos e de Segurança no Trabalho. -----*
- 2. Implemente o pagamento efetivo deste suplemento a todos os trabalhadores elegíveis, com efeitos retroativos à data em que se verificou o exercício das funções nas referidas condições, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021. -----*
- 3. Que assegure a necessária cabimentação orçamental para fazer face a este encargo nos exercícios económicos futuros, garantindo a dignidade e a justa compensação dos trabalhadores da linha da frente. -----*

A justiça laboral não pode ser vista como um custo, nem os Colaboradores de uma autarquia vivem à custa de elogios; a justiça no pagamento do seu trabalho é um investimento na motivação e na retenção de talento ao serviço do nosso Concelho.”

Sobre o assunto, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** afirmou que o executivo camarário tem mantido várias reuniões com os sindicatos para ir ao encontro do pagamento de Suple-

mento de Penosidade e Insalubridade. Neste momento, estão a analisar os valores a conceder, de forma a garantir que a classificação da gravidade corresponda de forma justa aos valores financeiros a atribuir. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que o subsídio de Penosidade e Insalubridade trata-se de um requisito legal que entra como uma suplemento ao justo valor, pelo risco que as tarefas apresentam. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Atribuição e Pagamento de Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), com a ressalva de que o assunto já está a ser tratado. -----

b. Proposta - Reforço do Fundo de Emergência Social – Apoio de Sustentabilidade Energética a Famílias, Associações, IPSS e Bombeiros

*“Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, propõem que a Câmara Municipal da Ribeira Grande **reforce o Fundo de Emergência Social (FES)**, através de alteração orçamental simples, para divulgação e atribuição de um **apoio de sustentabilidade a Famílias, Associações, IPSS e Bombeiros**, fazendo face ao agravamento das condições económicas que grassam e atingem toda a nossa comunidade.* -----

*O reforço do Fundo de Emergência Social procura, como acima descrito, **responder ao agravamento das condições económicas das Famílias**, sobretudo devido ao aumento dos preços dos combustíveis, e deve inserir-se numa **estratégia municipal de proteção social e de apoio generalizado**, procurando mitigar os efeitos diretos e indiretos da subida generalizada do custo de vida.* -----

*Este instrumento de apoio financeiro de caráter pontual e temporário, acolhido no âmbito do já existente FES, é **destinado a Cidadãos** e visa remover, reduzir ou compensar fatores que originam situações excecionais, **abrangendo, ainda, Associações, IPSS e os Bombeiros**. Assim, o reforço do FES, através de alteração orçamental simples que use o saldo de conta de gerência do exercício anterior, terá a forma de um apoio financeiro extraordinário, regido pelo Regulamento em vigor, e destinar-se-á a mitigar o impacto do elevado custo dos combustíveis e do gás, funcionando como medida de proteção social e de apoio à continuidade operacional de instituições fundamentais do concelho.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Reforço

do Fundo de Emergência Social – Apoio de Sustentabilidade Energética a Famílias, Associações, IPSS e Bombeiros, na condição de se proceder à avaliação e verificação interna de rubricas. -----

VIII. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

a. 515º Aniversário da Freguesia da Maia

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Freguesia da Maia** pelo assinalar dos seus 515 anos. -----*

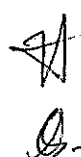
O dia 01 de maio ecoa a importância administrativa, histórica e territorial da Maia, uma das freguesias mais antigas e emblemáticas do nosso Concelho. A sua longevidade de mais de cinco séculos é um testemunho vivo da sua relevância estratégica e cultural no todo concelhio e regional, desde a chegada da mítica Inês da Maia. -----

Na senda da sua histórica fundadora, a Freguesia da Maia continua como sinónimo de gente laboriosa e espaço de um património ímpar e irrepetível. É impossível dissociar a sua identidade da excelência da produção de chá, com a Gorreana a representar uma marca de prestígio mundial que eleva o nome da nossa terra. Da mesma forma, a sua história é enriquecida pelo passado baleeiro, que moldou o carácter resiliente das suas gentes e deixou uma marca nas suas tradições e vivências; pela cultura da terra e pela produção bovina, feita de animais de uma excelência reconhecida no todo dos Açores; ou, ainda, pelas fajãs que formam a freguesia, fazendo a costa abraçar as suas gentes com águas tépidas e ricas. -----

*Ao celebrar o aniversário da **Freguesia da Maia**, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando o vínculo entre as pessoas e o território, valorizando a coesão social. Esta celebração não é apenas uma efeméride, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes seculares, valorizando o património natural e industrial que faz da **Freguesia da Maia** um pilar fundamental da Ribeira Grande. -----*

*Endereçam, assim, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Freguesia da Maia**, através do seu **Presidente de Junta, Senhor Hélder Tavares**, os parabéns pela significativa data, auspicando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Freguesia da Maia** no todo concelhio, regional e nacional. -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 515.º aniversário da freguesia da Maia, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----



b. 31º Aniversário da Farmácia Central

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Farmácia Central** pelo assinalar dos seus 31 anos, marcando um importante percurso de serviço ininterrupto à nossa comunidade e a toda a ilha desde a sua fundação. -----*

*A **Farmácia Central** é uma entidade que tem sabido honrar a missão da saúde pública, procurando aliar o profissionalismo e o rigor técnico à proximidade e ao humanismo no atendimento. Mais do que um estabelecimento comercial, esta farmácia afirmou-se como um pilar de apoio social, desenvolvendo um trabalho de mérito na promoção da literacia em Saúde e no acompanhamento de proximidade aos Cidadãos, na Ribeira Grande e fora desta, garantindo que o cuidado e o aconselhamento especializado cheguem a todos. -----*

*Fundada em 01 de maio de 1995, a **Farmácia Central** é, hoje, sinónimo de simpatia no atendimento, de profissionalismo na procura de soluções e de cuidado na resposta dada. Por isso, este percurso de sucesso de mais de três décadas é indissociável da sua **equipa de colaboradores, em todas as áreas de atuação**. A dedicação, a competência e a empatia destes profissionais são o rosto de uma instituição que não se limita a dispensar medicamentos ou a aviar prescrições, mas que cuida, aconselha e protege, sendo um exemplo de resiliência e de entrega ao bem comum, mesmo nos períodos de maior exigência para o setor da saúde, sob a orientação técnica da **Senhora Doutora Teresa Almeida Lima**. -----*

*Pela sua longevidade, pelo seu indiscutível mérito, pelo seu inestimável contributo comunitário e pela inegável elevação do nosso Concelho, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado este singelo voto de congratulação pelo 31º aniversário da **Farmácia Central**, reconhecendo a relevância da sua ação e mantendo a firme certeza da sua continuidade nos anos vindouros. -----*

Solicitam, por isso, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da Direção Técnica da Farmácia Central, cumprimentando, pessoalmente, toda a sua equipa de colaboradores pelo assinalar de tão importante data e como agradecimento pelo seu trabalho em prol da nossa Ribeira Grande.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 31.º aniversário da Farmácia Central, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

c. AJURPE – Associação Juvenil de Rabo de Peixe

*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **AJURPE – Associação Juvenil de Rabo de Peixe**, pelo assinalar do seu 20º aniversário, celebrado em 02 de maio. -----*

O dia 02 de maio ecoa a importância social, cultural e recreativa desta Associação, peça fundamental no associativismo da Ribeira Grande e um pilar na dinamização da comunidade, em particular da Vila de Rabo de Peixe. -----

*A **AJURPE**, ao longo dos seus vinte anos de existência, mantém-se como sinónimo de envolvimento juvenil, de preservação de tradições e de uma dinâmica constante que promove o bem-estar e a união entre gerações. Ao celebrar o aniversário desta Associação, celebra-se o espírito de voluntariado e a dedicação de todos aqueles que, ao longo dos anos, têm contribuído para o seu crescimento e prestígio. -----*

*Assim, através desta bonita e significativa efeméride e do exemplo grandioso da **AJURPE**, os Vereadores do Partido Socialista aproveitam para valorizar o papel das associações locais no reforço da identidade coletiva e na promoção de atividades que enriquecem o tecido social do nosso Concelho. Mais do que uma data no calendário, é o reconhecimento de um trabalho contínuo em prol da cidadania ativa. -----*

*Endereçam, assim, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Direção, Órgãos Sociais e Associados da AJURPE** os parabéns pelo seu 20.º aniversário, agradecendo o seu inestimável trabalho na formação e divulgação culturais e auspiciando a continuidade do seu relevante contributo para o desenvolvimento da Vila de rabo de Peixe, do concelho da Ribeira Grande e de toda a nossa Região nas múltiplas manifestações do seu saber artístico." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo assinalar do 20.º aniversário da AJURPE – Associação Juvenil de Rabo de Peixe, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

d. Clube Desportivo de Santa Bárbara

*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Clube Desportivo de Santa Bárbara** pela conquista do Campeonato de São Miguel, no escalão de Iniciados (sub-15), na modalidade de Futsal, no passado dia 18 de abril. -----*

O Clube Desportivo de Santa Bárbara é uma instituição jovem na sua constituição, mas ambiciosa e madura na sua projeção desportiva, que tem projetado a sua Freguesia e o seu Concelho além-fronteiras. Com garra, resiliência e vontade de ir mais longe, esta instituição tem apostado no Desporto como ferramenta essencial de inclusão e desenvolvimento pessoal e esta importante vitória é o resultado direto do empenho, da disciplina e do espírito de equipa dos jovens atletas do **Clube Desportivo de Santa Bárbara** e da organização das suas equipas técnica e dirigente, que, em conjunto, demonstraram em campo os valores da sã competição e da ousadia. -----

Este importante título vem enriquecer o palmarés do **Clube Desportivo de Santa Bárbara** e orgulhar a nossa comunidade, reafirmando a importância do desporto enquanto pilar do sucesso futuro dos nossos cidadãos. -----

Pelo mérito desportivo alcançado, pelo esforço coletivo e pela dignificação do desporto na Ribeira Grande e na Ilha de São Miguel, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande registam este voto de elevada congratulação ao **Clube Desportivo de Santa Bárbara**, reconhecendo o excelente trabalho realizado pelo Treinador e Presidente do Clube, Senhor Fábio Medeiros, pelos Diretores Desportivos, Senhora Graça de Lurdes Pacheco e Senhor Mário Lino Meneses, e pela Adjunta, Senhora Paula Aguiar Pimentel.

Solicitam, por isso, que o teor deste voto seja levado ao conhecimento da Direção do **Clube Desportivo de Santa Bárbara**, cumprimentando a sua equipa técnica, todos os Atletas e massa associativa por esta brilhante conquista, na certeza da repetição deste sucesso e do alcance de muitos outros." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube Desportivo de Santa Bárbara pela conquista do Campeonato de São Miguel, no escalão de Iniciados (sub-15), na modalidade de Futsal, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

e. 22º Aniversário de Elevação de Rabo de Peixe a Vila

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Vila de Rabo de Peixe** pelo assinalar do 22º Aniversário da sua elevação a esta categoria, ocorrida no passado dia 25 de abril de 2026. -----

O dia 25 de Abril, que marca a maturidade democrática em todo o nosso país, é, também, a data que ecoa a importância administrativa e territorial de **Rabo de Peixe**, a maior vila do

arquipélago dos Açores, uma unidade central e imprescindível no todo do nosso Concelho feita de ancestralidade territorial, de riqueza patrimonial e de unicidade humana. -----

A Vila de Rabo de Peixe é, pois, sinónimo de gente laboriosa, de profunda ligação ao mar, de aturado conhecimento da terra, de dinâmica empreendedora e de um património cultural e humano únicos, marcados por uma união entre gentes que a distingue e orgulha, num envolvimento de cultos e tradições ímpares. -----

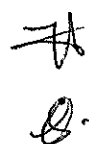
Ao celebrar este aniversário de **elevação de Rabo de Peixe a Vila**, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando-se o vínculo entre as pessoas e o território e a coesão social, na valorização do património local e no reforço da identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração não é apenas uma data no calendário, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes, à sua história de resiliência e às suas tradições. -----
Endereçam, assim, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Vila de Rabo de Peixe**, através do seu **Presidente de Junta, Senhor Carlos Dias**, os parabéns pela significativa data, auspiciando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Vila de Rabo de Peixe** no todo concelhio, regional e nacional." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao 22º Aniversário de Elevação de Rabo de Peixe a Vila, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

f. 97º Aniversário do Benfica Águia Sport Clube

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Benfica Águia Sport Clube** pelo assinalar dos seus 97 anos de fundação, um marco tradutor da sua resiliente entrega à Ribeira Grande e à promoção deste Concelho ao nível desportivo, cívico e institucional. -----

Fundado em 29 abril de 1929, o **Benfica Águia Sport Clube**, sediado na Ribeira Grande, é um clube histórico cuja génese se confunde, em parte, com a própria identidade da nossa cidade e do nosso concelho. Ao longo de quase um século de existência, o **Benfica Águia Sport Clube** tem desempenhado um papel insubstituível na promoção do Desporto e na formação de Crianças e Jovens atletas, constituindo-se como uma família que acolhe e promove outras competências, assentes na linguagem da entrega, do respeito e da importante ambição. Mais do que os troféus e as vitórias em campo que muito engrandecem o seu palmarés, destaca-se o seu inestimável contributo social, fomentando valores como a disciplina, o espírito de equipa e a entrega total a objetivos comuns entre gerações de ribeiragrandenses. -----



Esta instituição, que tem sabido adaptar-se aos novos tempos sem nunca perder a sua mística e ligação profunda à comunidade local, é motivo de orgulho para todos nós. Celebrar os seus 97 anos é, por isso, honrar a memória de todos os seus dirigentes, sócios, atletas e simpatizantes que, com dedicação e sacrifício, ergueram e mantiveram, no passado e no presente, vivo o emblema e a chama da sua força. -----

*Solicitam, por isso, os Vereadores do Partido Socialista que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da Direção do **Benfica Águia Sport Clube**, cumprimentando toda a sua equipa técnica, todos os seus Atletas e toda a sua massa Associativa pelo trabalho desenvolvido em prol do Desporto e da Juventude, na certeza da repetição de tão importante efeméride.* -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao 97º Aniversário do Benfica Águia Sport Clube, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ADITAMENTOS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – FESTA DA FLOR E FESTA DA CIDADE

Foi submetido, à **aprovação** da Câmara, a celebração de diversos Aditamentos aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e as Juntas de Freguesia abaixo identificadas e para os fins aí descritos, de acordo com a informação que os sustenta, nos termos do previsto no artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme minuta apresentada, confirmando a participação das Freguesias na Festa da Flor e nas Festas da Cidade, com a participação das Juntas com o número de “Marchas de São Pedro” abaixo descritas, e respetivo acompanhamento musical pelas Filarmónicas fora do Concelho. -----

Na Festa da Flor participarão as 14 juntas de freguesia (Lomba de São Pedro, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, São Brás, Porto Formoso, Ribeirinha, Matriz, Conceição, Ribeira Seca, Santa Bárbara, Rabo de Peixe, Pico da Pedra e Calhetas) e na Festa da Cidade participarão as seguintes Juntas de Freguesia: -----

Freguesia	Fim	Valor
-----------	-----	-------

São Brás	Representação e participação nas Festas da Cidades com 1 Marcha de São Pedro	2 500,00€
Ribeirinha	Representação e participação nas Festas da Cidades com 1 Marcha de São Pedro	2 500,00€
Matriz	Representação e participação nas Festas da Cidades com 3 Marcha de São Pedro e acompanhamento musical de Filarmónicas fora do concelho em duas das marchas, no dia de São Pedro e no dia do comerciante	12 300, 00€ (2 500 x3) + (2x 1200 x 2)
Ribeira Seca	Representação e participação nas Festas da Cidades com 3 Marcha de São Pedro e acompanhamento musical de Filarmónicas fora do concelho em uma das marchas, no dia de São Pedro e no dia do comerciante	9 900, 00€ (2 500 x3) + (1200 x 2)
Santa Bárbara	Representação e participação nas Festas da Cidades com 1 Marcha de São Pedro	2 500,00€
Rabo de Peixe	Representação e participação nas Festas da Cidades com 1 Marcha de São Pedro	2 500,00€
Conceição	Representação e participação nas Festas da Cidades com 1 Marcha de São Pedro	2 500,00€

Os referidos aditamentos estarão sujeitos à ratificação e aprovação da Assembleia Municipal, no que respeita à Festa da Flor e à Festa da Cidade, respetivamente. -----

Previamente à deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista seria favorável, considerando ser com prazer vermos as 14 juntas de freguesia a participarem nas festas. Contudo, este é o quarto aditamento aos Contratos Interadministrativos do ano, questionando a sua previsibilidade, uma vez que as Marchas de São Pedro é uma questão mais volátil, mas a Festa da Flor não. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** também alertou sobre o valor completamente desconexo a atribuir a quem participa na Festa da Flor, que deveria ser idêntico para todos. A título de exemplo, as Juntas de Freguesia recebem mil euros, com apenas seis pessoas, enquanto as instituições, com presenças de mais de cem pessoas, recebem 750,00€. Nesta senda, sugeriu que os gastos dos tecidos das marchas de São Pedro sejam afetos às retrosarias da Ribeira Grande, à semelhança do que é feito na Festa Flor, em que é aberto uma espécie de conta corrente na Plantivime, que vão abatendo o valor por cada compra valor. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia supramencionadas, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de setembro, na redação em vigor. -----

2. CONTRATO DE COMODATO – Polícia de Segurança Pública

Foi submetido, no MGD n.º 2223 de 08/02/2026, para aprovação do órgão executivo, a minuta do Contrato de Comodato, entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande (Comodante) e a Polícia de Segurança Pública (Comodatária), cujo objeto principal é a cedência gratuita e a título temporário do uso do veículo automóvel ligeiro de passageiros, para auxiliar os serviços do Modelo Integrado de Policiamento e Proximidade (MIPP) da esquadra da PSP da Ribeira Grande. -----

Do referido Protocolo, constam, de entre outras, as seguintes cláusulas principais: -----
(...)

“Cláusula 2.ª

Objeto

1. *O presente Contrato tem por objeto a cedência gratuita e a título temporário do uso do veículo automóvel ligeiro de passageiros identificados na Cláusula 1.ª, no estado de conservação que se encontra.* -----
2. *O veículo automóvel tem associado um Contrato de manutenção a celebrar com o concessionário pelo prazo da garantia.* -----
3. *O veículo cedido destina-se exclusivamente a apoiar o serviço da PSP no âmbito do MIPP, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso.* -----

Cláusula 3.ª

Obrigações da Comodante

A Comodante obriga-se a: -----

- a) *Entregar o veículo em estado “novo”, devidamente caracterizada, com a caracterização e normas gráficas em uso na PSP;* -----
- b) *Pagar o prémio do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel;* -----
- c) *Cláusula 4.ª;* -----
- d) *Obrigações da Comodatária;* -----

A Comodatária obriga-se:

- a) *Promover a inspeção periódica obrigatória do veículo;* -----
- b) *Assumir os encargos relacionados com o serviço de manutenção periódica efetuada pelo representante da marca;* -----
- c) *Proceder à gestão operacional do veículo automóvel no âmbito do presente Contrato;* -----
- d) *Utilizar o veículo exclusivamente para os fins previstos na cláusula 2.ª;* -----

- e) Suportar as despesas decorrentes da utilização diária do veículo, salvo as abrangidas pelo Contrato de manutenção ou pela garantia; -----
- f) Restituir o veículo à Comodante no termo do presente Contrato ou quando a tal for interpelada, no estado em que o recebeu, salvo o desgaste resultante da sua utilização normal; -----
- g) Comunicar, de imediato, à Comodante qualquer perda do bem ou sinistro, com indicação das respetivas circunstâncias. -----

Cláusula 5.ª

Caracterização do veículo

1. A caracterização do veículo automóvel compreende as especificações complementares, o sistema de sinalização sonora e luminosa de emergência, o equipamento de base e policial e a transformação do veículo, de acordo com o padrão em uso na PSP. -----
2. Aquando da desafetação do veículo do âmbito do presente Contrato, a Comodante cede à Comodatária os equipamentos instalados em estado de funcionamento. -----

Cláusula 6.ª

Prazo

1. O presente Acordo de Cedência vigora a partir da dada sua assinatura e é constituído pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da aquisição e entrega do veículo referido na cláusula primeira. -----
2. O prazo inicial é automaticamente renovado, por períodos de 1 (um) ano, até oposição por qualquer um dos Outorgantes, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias do respetivo termo. -----

Sobre o assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se também iriam apoiar as esquadras da Maia e Rabo de Peixe nos mesmos moldes, tendo o senhor Presidente da Câmara esclarecido que, de acordo com a proposta da PSP, não foi apresentada essa necessidade. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Polícia de Segurança Pública, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Associação Nacional de Surfistas (MGD n.º 218 de 06/01/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros), destinados a apoiar a 4.ª etapa da Liga MEO Surf 2026 a realizar na Ribeira Grande; -----

Quanto aos apoios a conceder, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que o Partido Socialista se iria abster no seu sentido de voto, devido à sustentação técnica e teórica muito genérica e lacónica da instrução da apresentação dos apoios financeiros. Salientou haver uma grande ligeireza nos pareceres que acompanham os apoios, sublinhando que não são técnicos, tangíveis, nem fundamentados em critérios, e que reforçam sempre o seguinte: «*de acordo com as instruções da senhora Vice-Presidente, ou de acordo com as instruções do senhor Presidente*», o que lhes confere um carácter arbitrário e sem rigor técnico-jurídico. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que este assunto foi discutido várias vezes em reunião, tendo o senhor Presidente a intenção de apresentar os apoios de forma mais tangível. Os **vereadores do Partido Socialista** não colocam em causa as atividades apresentadas, nem os seus promotores, mas existem apoios que apontam que: «*no regulamento não se deve ultrapassar os 25%, pedem 50.000,00 damos 30.000,00€, então a festa no final custa 120.000,00€.*» -----

A propósito do apoio ao evento Meo Surf, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** reforçou a necessidade de tomar medidas para a resolução de qualidade de água do Monte Verde o mais rapidamente possível, para ter a praia em condições para os banhistas e para a prática do surf. -----

De forma a colmatar a poluição ambiental das águas pluviais, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** informou que serão realizadas intervenções de saneamento básico urgentes nas Ruas do Barracão, Eduíno Rocha e East Providence. Em particular, referiu que, na Rua East Providence, a obra será feita por administração direta, e do lado poente, esclareceu que a intervenção ocorrerá entre a Rua Eduíno Rocha e António Augusto. Ao nível de saneamento básico, serão instaladas duas estações elevatórias, uma na Rua do Barracão e Rua da Ribeira, para bombear a água entre o Largo 5 de outubro e a Rua do Espírito Santo. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo

valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) à Associação Nacional de Surfistas, para o fim requerido. -----

- **Clube de Judo da Ribeira Grande (MGD n.º 6687 de 22/04/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinados a apoiar o Internacional Same Judo Cup 10, a decorrer entre 8 a 10 de maio de 2026. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Clube de Judo da Ribeira Grande, para o fim requerido.

- B.** No âmbito do **Regulamento Municipal de Promoção Turística** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Associação Vassoura de Milho (MGD n.º 3706 de 04/03/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), destinados a apoiar a viagem ao Canadá, de 08 a 14 de setembro de 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à Associação Vassoura de Milho, para o fim requerido.

- **Benfica Águia Sport (MGD n.º 6338 de 15/04/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinados a apoiar a viagem à Ilha da Madeira, nos dias 11 a 15 de junho de 2026, para o torneio GAULA CUP; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Benfica Águia Sport, para o fim requerido. -----

- **Mancha Negra Clube Veteranos da Ribeirinha (MGD n.º 6237 de 13/04/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinados a apoiar a viagem a Labruge, para participação no torneio Labruge CUP 2026, a 15 a 17 de maio; -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Macha Negra Clube Veteranos da Ribeirinha, para o fim requerido. -----

C. No âmbito do **Regulamento Municipal Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Sporting Clube Ideal (MGD n.º 5750 de 08/04/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinados a apoiar a primeira fase da intervenção e impermeabilização no telhado da sede do Clube; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) ao Sporting Clube Ideal, para o fim requerido. -

- **Associação de Pescadores, Ventos e Marés (MGD n.º 6904 de 27/04/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), destinados a apoiar a Festa do Pescador 2026. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Associação de Pescadores, Ventos e Marés, para o fim requerido. -----

- **Clube Desportivo de Rabo de Peixe (MGD n.º 4608 de 17/03/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinados a assegurar a continuação e consolidação do Projeto Plano de Integração Social pelo Desporto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----



2. APOIO FINANCEIRO À ACK – ARRIFES KICKBOXING CLUBE – Alteração à Deliberação

Foi submetido, à aprovação do órgão executivo, no MGD n.º 8906 de 05/06/2025, a alteração à deliberação do apoio financeiro aprovado em 28 de novembro de 2025 à ACK – Arrifes Kickboxing Clube, uma vez que, no final do ano transato, aquando do processamento do pagamento, a Autarquia não teria recebido os documentos de habilitação do Clube. Neste sentido, e uma vez que o Protocolo anterior terminava os seus efeitos a 31/12/2025, submete-se a deliberação a atribuição do referido apoio, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para ser pago até ao final do primeiro semestre de 2026. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor pelo Partido Social Democrata, com o voto de qualidade do Presidente, e três abstenções do Partido Socialista, conceder o apoio financeiro pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao ACK – Arrifes Kickboxing Clube, para ser pago até ao final do primeiro semestre de 2026. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

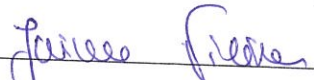
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de Abril de 2026, é de onze milhões, setecentos oitenta oito mil, seiscentos vinte cinco euros e dezoito cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta quatro mil, oitocentos trinta um euros e quarenta um cêntimos. -----

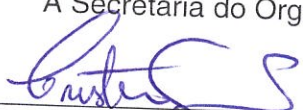
ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 16:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,


(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão


(Cristina Isabel Botelho Simão)